



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

*A Subsec. de Ativ. Legislativa
P/ sua tramitação
01.12.2021
Prerid WTL*

PROJETO DE LEI Nº 221 DE 2021

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Senhor José Carlos Brito de Almeida

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Carlos Brito de Almeida

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

em 01 de Dezembro de 2021.

Maria Antônia
Deputada Maria Antônia

PROS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de concessão de Título de Cidadão Acreano ao Senhor José Carlos Brito de Almeida pelo reconhecimento do relevante serviço prestado a sociedade acreana através de seu trabalho desenvolvido no Estado do Acre.

A senhor José Carlos Brito de Almeida é natural de Campo Maior- Piauí, casado com Maria Alcelene Alves de Lima Almeida, tens dois filhos Timóteo Lima de Almeida e José Carlos Brito de Almeida Júnior.

Engenheiro Agrônomo, Contador, Técnico em Contabilidade, Especialista nas Áreas de Gestão Ambiental, em Direito Tributário, Saneamento Ambiental, Músico e Cantor Gospel, Presbítero na Assembleia de Deus. Chegaram ao Estado do Acre, 15 de dezembro de 1989, na cidade de Rio Branco-Ac, Ingressou na vida pública na Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, com funcionário público na função de Técnico em Contabilidade, desde 1993. Atuou como agrônomo na Secretaria de Agricultura de Rio Branco, operando no cinturão verde e polos, onde foi Secretário Municipal de Agricultura na Gestão do prefeito Isnard Leite. Atuou também no desenvolvimento agrícola nos municípios do Estado do Acre na capacitação de produtores rurais em diversas áreas como: culturas anuais e perenes, piscicultura, apicultura com e sem ferrão, produção de farinha de qualidade, dentre outros, através do SENAR e SEBRAE.

Em Razão desse histórico, e com base em todo serviço prestado a comunidade acreana através do trabalho desenvolvido apresento para apreciação o presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

em 01 de Dezembro de 2021.

Deputada Maria Antônia

PROS